



**EDITAL Nº 100/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 166/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

Ata de abertura dos envelopes "Documentos e Proposta Comercial"

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Andrelândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 106/2021 de 21 de setembro de 2021. Reunidos sob a presidência da Sr^a. Gabriela Gaspar Procopio, estando presentes os membros Elane de Paula Carvalho e Clausineia Jussara da Silva, para a sessão de abertura dos envelopes "Documentos e Proposta Comercial" do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma do Clube Andrelândia (Clubinho), com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra especializada, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO – ANEXO II e seus anexos.

Realizou o Certificado de cadastramento a seguinte empresa: AMANDA PINTO FERREIRA SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 43.784.183/0001-96, representada neste ato por Aline Pinto Ferreira, RG: 25774485-4 Detran/RJ, CPF: 157505087-06.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que a licitante protocolizou seus envelopes no horário previsto no edital, estando, portanto, qualificada para o certame.

A Presidente solicitou os documentos pessoais da licitante presente para conferência pelos membros da Comissão, e após rubricados pela Comissão e licitante, foi então aberto o envelope "Documentação de Habilitação" da empresa participante. Os envelopes de documentação tiveram seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão e participante.

A Comissão decidiu que seria necessário, para fins de comprovação da qualificação técnica exigida na licitação, suspender a sessão para análise posterior junto aos engenheiros do município, para um julgamento justo e técnico. Será marcada nova sessão posteriormente para a abertura do envelope de proposta.

A Sr^a. Presidente encerrou a sessão, lavrando a ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais. A Sr^a. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e eu Elane de Paula Carvalho, que secretariei a sessão, _____.

Gabriela Gaspar Procopio
Presidente CPL

Clausineia Jussara da Silva
Membro

AMANDA PINTO FERREIRA SERVIÇOS LTDA
Aline Pinto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

